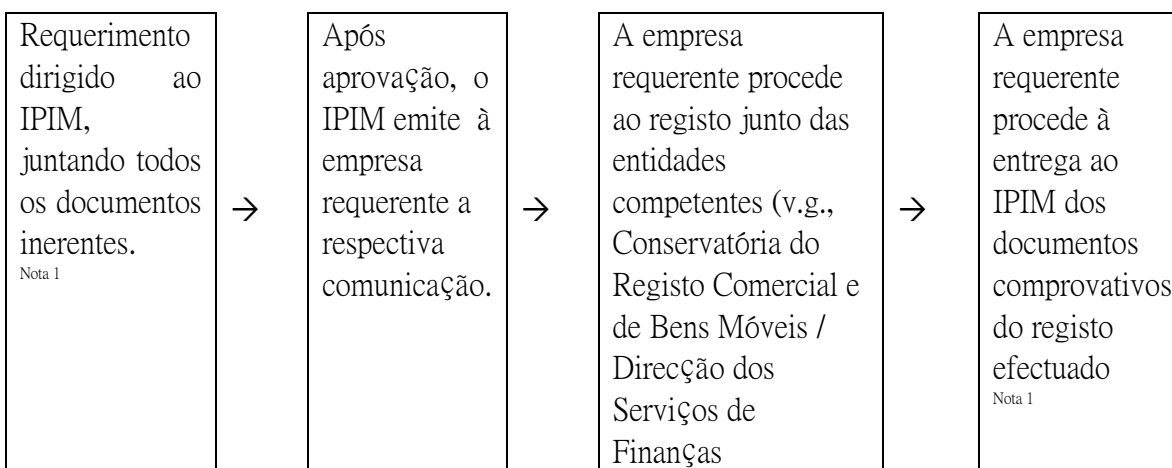


## ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS DAS INSTITUIÇÕES “OFFSHORE” DE MACAU

### GUIA PARA PREENCHIMENTO DO PEDIDO E TRATAMENTO DE FORMALIDADES

#### RAMOS DE ACTIVIDADE:

As empresas com licença para operar como instituição de serviços “offshore” que pretenderem alterar os elementos em referência, devem requerer previamente junto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), cumprindo as seguintes formalidades:



#### DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS AO IPIM:

Documentos que a empresa requerente deve submeter ao IPIM:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do IPIM, subscrito pela administração da empresa requerente (original), mencionando, além do aumento ou redução dos ramos de negócio permitidos por Lei, também os antecedentes, plano de actividade, pessoal, equipamento e local de funcionamento, entre outros elementos;
2. Acta da reunião do órgão da administração da empresa “offshore” de Macau (Exemplar). Acta da reunião dos sócios da instituição devem cumprir o disposto no Título III “ Da escrituração mercantil ” do Livro I e Secção VI “ Livros e contas das sociedades ” do Título 1 do Livro II do Código Comercial. Se se tratar de sucursal, as deliberações aí constantes deverão estar de acordo com os estatutos da empresa-mãe.
3. Quaisquer outros documentos comprovativos inerentes que considerem úteis para facilitar a aprovação. (Original ou fotocópia autenticada).

Após a recepção da notificação por escrito da aprovação pelo IPIM, a empresa requerente deverá tratar imediatamente dos respectivos procedimentos e proceder à entrega dos seguintes documentos comprovativos de registo à referida entidade:

4. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis sobre a conclusão do registo da alteração da actividade comercial da empresa (cópia);
5. Declaração de Início de Actividade/Alterações (Modelo M/1) da Direcção dos Serviços de Finanças (cópia);
6. Estatutos da sociedade, após a alteração efectuada (cópia).

Nota 1: O IPIM confirma a recepção da comunicação respeitante às alterações efectuadas, somente após a entrega de todos os documentos inerentes e os mesmos se encontrarem em ordem.

X X X 澳門離岸商業服務有限公司  
XXX Commercial Offshore de Macau Limitada

## ACTA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data: \_\_\_\_\_ de 2010  
Hora: \_\_\_\_\_ Horas  
Local: Avenida \_\_\_\_\_, Edifício Comercial \_\_\_\_\_, \_\_\_ andar,  
“ \_ ”, em Macau  
Endereço da sociedade: Avenida \_\_\_\_\_, Edifício Comercial \_\_\_\_\_, \_\_\_ andar,  
“ \_ ”, em Macau  
Capital social: MOP \_\_\_\_\_

---

### SÓCIOS PRESENTES:

XXX Trading Limited, ora representada pelo Sr./Sra., com carta mandadeira arquivada na Sociedade (no caso do sócio ser pessoa colectiva).

### QUÓRUM:

A reunião fora convocada nos termos estatutários e legais, estando representada a totalidade do capital social.

PRESIDENTE DA REUNIÃO: Sr. /Sra. \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO DA REUNIÃO: Sr./Sra. \_\_\_\_\_

ORDEM DE TRABALHOS: alteração da Firma da Sociedade

### DELIBERAÇÕES:

- Com vista ao desenvolvimento de negócios, são aumentados (alterados) os ramos de negócio da Sociedade, nos seguintes termos:
  - Serviço de agenciamento e de intermediação
  - Actividade comercial de venda à distância
  - .

- .
- .
  
- Foi aprovada por unanimidade a seguinte alteração ao Art. \_\_\_\_ dos Estatutos:  
.....
  
- A presente alteração será apresentada à entidade de supervisão - Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau - para aprovação.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

Não havendo outros assuntos a deliberar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, tendo lavrada a presente acta.

O Presidente da Reunião,

O Secretário da Reunião,

Sr./Sra. \_\_\_\_\_

Sr./Sra. \_\_\_\_\_